

Recomendação

Pelo acesso à eletricidade no Bairro da Torre

Passados cinco meses da publicação da Resolução da Assembleia da República 151/2017 - que recomenda ao Governo que adote medidas para assegurar o acesso dos habitantes de bairros ou núcleos de habitações precárias a serviços e bens essenciais -, aprovada por unanimidade na Assembleia da República a 30 de junho do presente ano, quem mora no Bairro da Torre – Camarate, Loures – continua sem acesso a eletricidade.

Em outubro de 2016, a EDP cortou a luz nas habitações e nas ruas. Em dezembro do mesmo ano, a Câmara Municipal de Loures instalou dois geradores de energia para devolver a luz ao bairro, sendo que os moradores teriam de ajudar a custear os encargos com o gasóleo. Contudo, dois meses depois, os moradores manifestaram a sua incapacidade financeira para poder suportar os custos e pediram à autarquia que retirasse os geradores por não conseguirem pagar o combustível.

Desde essa altura, as famílias que ali moram não têm como ter acesso a este bem essencial, uma vez que a EDP se recusa a estabelecer contratos no Bairro da Torre.

Consideramos que esta decisão da EDP é uma violação dos direitos humanos que deixa cerca de 70 famílias (cerca de 250 pessoas, das quais mais de 70 são crianças com menos de 14 anos) com ainda menos meios, nomeadamente sem poder aquecer as suas habitações ou conservar alimentos.

Lamentamos ainda que, cinco meses após a aprovação do projeto de resolução que visa garantir a prestação de serviços essenciais às populações

que habitam nos bairros precários, o Governo não tenha ainda produzido a legislação necessária e as famílias do Bairro da Torre continuem a viver um quotidiano de miséria.

Temos um tempo de urgência para resolver uma questão como esta, até porque não é um assunto que seja, de todo, do desconhecimento do Governo.

Assim, independentemente do futuro realojamento destas famílias, é no imediato que tem de se oferecer uma solução para que haja eletricidade e outros bens essenciais onde as pessoas moram.

Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Loures delibera recomendar à Câmara Municipal de Loures que:

1. Manifeste ao Governo, através dos Ministros do Ambiente e da Economia, a extrema oportunidade de acelerar a adoção de medidas para assegurar o acesso dos habitantes de bairros ou núcleos de habitações precárias a serviços e bens essenciais, cumprindo assim com a Resolução da Assembleia da República 151/2017, aprovada por unanimidade a 30 de junho de 2017
2. Volte a instalar os geradores no Bairro, suportando a autarquia os custos do gasóleo, temporariamente, até que a situação fique resolvida
3. Atue junto das entidades competentes no sentido de acelerar o processo de realojamento das famílias ainda residentes no Bairro da Torre
4. Envie a presente deliberação ao Ministério do Ambiente, ao Ministério da Economia, à EDP, à ANA - Aeroportos de Portugal, ao IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, aos grupos parlamentares da Assembleia da República, à Junta de Freguesia de Camarate, Unhos e



Apelação, à Assembleia de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação,
à Associação de Moradores do Bairro da Torre e aos Missionários
Combonianos.